

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL N°  
359/2025/DRESINOP/SEDUC-MT**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **EE CANDIDO PORTINARI**

**DRE-SINOP/MT, MUNICÍPIO DE TAPURAH**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE efetuou o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para esta demanda, e que não houve interesse dos classificados em atribuir nas vagas e Unidades constantes do anexo III;

Esta Unidade Escolar **E. E. CANDIDO PORTINARI DE TAPURAH**, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **AAE – NUTRIÇÃO** conforme necessidade constante no anexo II;

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através da Unidade Escolar, e ocorrerão no dia **04/11/2025**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer, conforme disponibilidade constante no Anexo II.

## **2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da Unidade Escolar, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### **3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sinop/MT, 03 de novembro de 2025.

*Cristiane O.P.C. Signor*  
**Cristiane Olinda Perinazzo Ceconi Signor**  
Diretora Regional de Educação - DRE – Sinop  
Ato 197/22 DO 20.01.22

## **ANEXO I – CRONOGRAMA**

<b>Ord.</b>	<b>EVENTO/ DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	03/11/25	<a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a>
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	04/11/25	NA UNIDADE ESCOLAR
03	Período de análise dos documentos	04/11/25	NA UNIDADE ESCOLAR
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	05/11/25	<a href="https://dresinop.com.br/editais">https://dresinop.com.br/editais</a>
05	Atribuição no cargo	05/11/25	NA UNIDADE ESCOLAR

## **ANEXO II**

<b>ESCOLA ESTADUAL CANDIDO PORTINARI</b>				
<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>LIVRE</b>	<b>PERÍODO</b>
AAE	NUTRIÇÃO	MATUTINO	SUBSTITUIÇÃO	05/11/25 a 18/12/25 (LICENÇA SAUDE)

### ANEXO III – ENTREVISTA

Nome: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ DRE: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

#### **Padrão de Entrevista para uso do Superior Hierárquico (Diretor)**

<b>ITENS</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Status</b>
Bom relacionamento interpessoal; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Flexibilidade; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Comunicação assertiva; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Capacidade de mediação de conflitos; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim ( ) Não
Trabalho em equipe; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Sociabilização: capacidade de compreender, respeitar e interagir com diferentes culturas, principalmente entre pessoas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Visão estratégica: Conhecer e entender as demandas, seu ambiente, identificando oportunidades e alternativas; <b>(0 a 2) pontos</b>		( ) Sim  ( ) Não
Disponibilidade de desempenho horário de acordo com a necessidade da unidade escolar; <b>(0 a 1) ponto</b>		( ) Sim ( ) Não
Conhecimentos básicos de		( ) Sim  ( ) Não
Informática: word, excel; <b>(0 a 1) ponto</b>		( ) Sim  ( ) Não
Cumprimento de prazos: prazos estabelecidos para entrega de documentos; <b>(0 a 1) ponto.</b>		( ) Sim ( ) Não
Outras atribuições correlatas identificadas como necessárias: <b>(0 a 2) pontos;</b>		( ) Sim ( ) Não
<b>PONTUAÇÃO</b>		